



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202603020031

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202603020031, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO E A EMPRESA CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI.

A(O) SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na RUA MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, 62.580-000, 185, CENTRO, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 95542965334, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI, com sede na Rua Júlio Gaspar, 469, Parangaba, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-160, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.814.736/0001-50, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Caio Fernando Andrade Gama, portador(a) do CPF/MF Nº 623.399.873-50, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00006.20250804/0002-20, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202603020031, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202603020031, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.





PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de julho de 2026 a 28 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 3009.01/2025-SRP

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202603020031 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 30 de junho de 2026

CAIO FERNANDO
ANDRADE
GAMA:6233998735
0

Assinado de forma digital
por CAIO FERNANDO
ANDRADE
GAMA:62339987350
Dados: 2026.07.23 10:06:01
-03'00'

Caio Fernando Andrade Gama
PREPOSTO DO CONTRATO

Jorge Alan Colares De Andrade
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

2. _____





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202603020031.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250804/0002-20 - CONTRATO Nº 202603020031 - ORIGEM: Pregão Nº 3009.01/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - CONTRATADA(O): CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE FORMA CONTÍNUA, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 72.043,60 (setenta e dois mil e quarenta e três reais e sessenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 144.087,20 (cento e quarenta e quatro mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.


Jorge Alan Colares De Andrade
GESTOR DO CONTRATO





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao primeiro aditivo ao contrato nº 202603020031, firmado entre a(o) Secretaria de Segurança e Trânsito e a empresa CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00006.20250804/0002-20.

Acaraú/CE, 30 de junho de 2026.


José Iranildo Lopes
FISCAL DO CONTRATO

